***Vereador Ronaldo Mota***

**REQUERIMENTO Nº**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar o **Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Advogado Bruno Augusto Ament (AOB: 853SPD)** para que informa a esta **Casa de Leis,** em forma documental, a respeito do processo número – AC-0001130-09.2012.15.0116, quanto a finalidade do uso das instalações do PAT – Posto de Atendimento ao trabalhador, localizado na rua Adauto Pereira, 352 – Vila Minguini – Tatuí-SP.

**JUSTIFICATIVA**

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal.

É do nosso conhecimento que a instalação predial do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador é de uso exclusivo para as atividades relacionadas aos serviços destinados ao público que, de alguma forma, necessita dos serviços ali oferecidos, não sendo permitido outras finalidades a não ser as estabelecidas pela SERT – Secretária de Emprego e Relação do Trabalho, do governo do estado, no que diz respeito ao PAT.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de outubro de 2017.

**Ronaldo José Mota**

Vereador - PPS